



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

**PORTARIA GP Nº 034/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS AO VEREADOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS AO **VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA**, possibilitando a sua ida à Imperatriz – MA nos dias 15 e 16 deste mês, para obter conhecimentos no o FESTIVAL DE EMPREENDEDORISMO - IMPERA SUMMIT evento este que é de interesse desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12/5/2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 12 de maio de 2025.

  
**VEREADOR JOSÉ RONDIS COSTA PEREIRA**  
VICE-PRESIDENTE